Senado também briga por lei eleitoral



Lucena: "Senado também tem que participar da elaboração da lei"

DANIELA RUBSTEM

Estimulado pelo desgaste da imagem da Câmara dos Deputados depois da denúncia da compra de votos de deputados durante aprovação da emenda da reeleição, os senadores deram início a articulação para que a lei eleitoral de 98 seja elaborada pelo Senado. A lei eleitoral estabelece normas para a realização de eleições gerais de 98 que irá escolher o futuro presidente de República, governadores e prefeitos, além de novos deputados federais e senadores. Estas eleições poderão ter um caráter diferenciado das eleições anteriores caso seja aprovada a emenda da reeleição.

No dia sete de maio, a Câmara instalou uma comissão especial para relatar um projeto de lei que regulamente as eleições de 98. Mas a idéia do Senado é apresentar seu próprio projeto de lei eleitoral de 98, independente da discussão que está ocorrendo entre os deputados. O movimento está sendo capitaneada pelo presidente da comissão

especial de reforma político-partidária, senador Humberto Lucena (PMDB-PB). Lucena defende a participação efetiva dos senadores nesta discussão. "Não podemos ficar assistindo aos deputados elaborarem as leis. Temos que participar", argumentou.

O senador deverá pedir prorrogação de prazo de funcionamento da comissão especial de reforma política para que os senadores integrantes desta comissão dêem início a discussão da futura legislação eleitoral. Para o cargo de relator do projeto de lei, Lucena está articulando o nome do líder do PSDB no Senado, Sérgio Machado, que é o relator da reforma política na comissão. "Devo conversar com Sérgio Machado esta semana para acertar um cronograma de trabalho", afirmou o senador que tem pressa na elaboração do projeto de lei.

Confusão - A proposta de Humberto Lucena não foi bem recebida pelos integrantes da comissão especial da

Câmara que já começou a trabalhar em cima da futura legislação eleitoral. Para o presidente da Comissão, Mendonça Filho (PFL-PE), o fato de haver tramitando duas leis eleitorais só irá complicar os trabalhos. "A Câmara já tomou a iniciativa. Isto só vai complicar as coisas", afirmou.

"Devemos encerrar a votação aqui na Câmara em agosto e enviarmos o projeto de lei para que o Senado tenha dois meses para discutir a matéria. Não há necessidade de dois projetos", reiterou Mendonça Filho, lembrando que a nova legislação eleitoral tem que estar sancionada até outubro deste ano.

Na pauta de elaboração da lei eleitoral estão: definição de normas para financiamento de campanha, instituição de controle de gastos, regulamentação do uso da máquina administrativa e estabelecimento de critérios para a realização de propaganda eleitoral, além de critérios para formação de coligações partidárias.

JORNAL DE BRASÍLIA

17 MAI 1997